



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## PORTARIA Nº 011/2024

**Registro de progressões por tempo de serviço, progressões por escolaridade e quinquênios de servidor público da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Foi concedida a servidora pública **SILVANIA GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, as seguintes progressão por tempo de serviço:

| Ano Concessão | Progressão | Percentual | Fundamento Legal                          |
|---------------|------------|------------|-------------------------------------------|
| 2021          | 1 nível    | 2%         | Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017 |
| 2022          | 1 nível    | 2%         | Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017 |
| 2024          | 1 nível    | 2%         | Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017 |

Art. 2º Foi concedida a servidora pública **SILVANIA GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, os seguintes quinquênios:

| Ano  | Percentual | Fundamento Legal                            |
|------|------------|---------------------------------------------|
| 2023 | 5%         | Art. 119, §1º, da Lei Municipal nº 635/2017 |

Art. 3º A servidora pública **SILVANIA GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, atualmente se encontra no nível 03 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 21 de junho de 2024.

  
**ALTAIR PANZERA**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 011/2024

Registro de progressões por tempo de serviço, progressões por escolaridade e quinquênios de servidor público da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Foi concedida a servidora pública **SILVANIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, as seguintes progressão por tempo de serviço:

| Ano Concessão | Progressão | Percentual | Fundamento Legal                          |
|---------------|------------|------------|-------------------------------------------|
| 2021          | 1 nível    | 2%         | Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017 |
| 2022          | 1 nível    | 2%         | Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017 |
| 2024          | 1 nível    | 2%         | Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017 |

Art. 2º Foi concedida a servidora pública **SILVANIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, os seguintes quinquênios:

| Ano  | Percentual | Fundamento Legal                            |
|------|------------|---------------------------------------------|
| 2023 | 5%         | Art. 119, §1º, da Lei Municipal nº 635/2017 |

Art. 3º A servidora pública **SILVANIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, atualmente se encontra no nível 03 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 21 de junho de 2024.

**ALTAIR PANZERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:  
Silvanie Guidini  
Código Identificador:DFAF2CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>